



Prefeitura Municipal de Santarém

Em de

de 194

LEI Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 1949.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA UMA FAIXA
DE TERRAS PATRIMONIAIS.

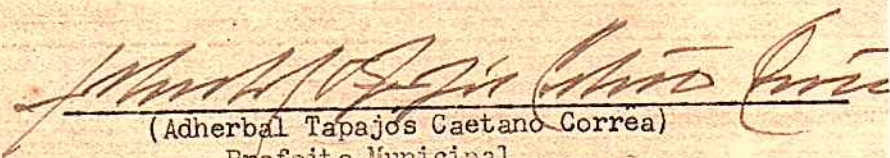
A Câmara Municipal estatui e eu sanciono e publico a seguinte
lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade publica a faixa de terras
patrimoniais, situada proximo ao Aeroporto desta cidade, com a seguinte
delimitação; ao Norte com o terreno aforado a Regina de Lima Pereira; ao
Sul com a projetada Avenida que contornará o mencionado Aeroporto; ao Nas
cente com a Travessa 15 de Agosto e ao Poente com a Travessa Barão do Rio
Branco.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteira-
mente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Santarém, 18 de Agosto de 1949.


(Adherbal Tapajós Caetano Corrêa)
Prefeito Municipal


(Elias Ribeiro Pinto)
Secretário Municipal